



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 3 de setembro de 2020

Semestre Europeu: os Estados-Membros devem aplicar melhor as recomendações específicas por país, afirma o Tribunal de Contas Europeu

Segundo um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu (TCE), os Estados-Membros não envidaram esforços suficientes para aplicar as recomendações específicas por país formuladas pelo Conselho da UE entre 2011 e 2018. Apenas cerca de um quarto das recomendações foi integral ou substancialmente aplicado e quase um terço registou poucos ou nenhuns progressos. Embora a UE tenha realizado grandes progressos na maior parte dos seus objetivos orçamentais de longo prazo para 2020, está atrasada em matéria de redução da pobreza e de investigação e desenvolvimento (I&D). No contexto do acordo político alcançado pelo Conselho Europeu em julho de 2020, o TCE sublinha também a necessidade de reformar a formulação e a aplicação das recomendações específicas por país.

O Semestre Europeu é um ciclo anual de coordenação económica e orçamental na UE, do qual resultam recomendações específicas por país que o Conselho dirige a cada Estado-Membro após proposta da Comissão. O Tribunal avaliou se a Comissão tinha aplicado com eficácia os procedimentos destinados a reforçar a supervisão das políticas dos Estados-Membros. Examinou a aplicação desses procedimentos em pormenor no que respeita à Áustria, à Bélgica, à Finlândia, à Hungria, a Itália e aos Países Baixos.

"Através do Semestre Europeu, a Comissão apresentou uma análise robusta do progresso económico dos Estados-Membros e propôs recomendações específicas por país pertinentes," declarou Alex Brenninkmeijer, o Membro do TCE responsável pelo relatório. "Contudo, deve reforçar a tónica na baixa taxa de aplicação das recomendações em geral. Nos últimos 10 anos, poderia ter sido dada mais atenção a domínios como a redução da pobreza e a I&D."

Apenas 26% das recomendações foram integral ou substancialmente aplicadas, 44% registaram alguns progressos e os restantes 30% registaram poucos ou nenhuns. Além disso, a Comissão não utilizou todos os seus poderes para reforçar as recomendações nos casos em que não se tinham verificado progressos substanciais ao longo de vários anos.

Os progressos registados na concretização dos objetivos da Europa 2020 foram em geral positivos para o conjunto da UE e variáveis consoante os Estados-Membros. Ao nível da UE, seis dos oito

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral está disponível em www.eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

objetivos estabelecidos para 2020 em domínios fundamentais – um relativo ao emprego, três à energia e dois à educação – serão provavelmente atingidos. Contudo, os relativos à redução da pobreza e à investigação não o serão, porque os progressos foram lentos devido, respetivamente, à crise financeira de 2008 e às reduzidas despesas dos Estados-Membros com I&D. No entanto, a Comissão nem sempre fez recomendações aos Estados-Membros que não estavam a avançar na concretização dos objetivos nestes domínios. Por exemplo, os auditores constataram casos em que o agravamento da situação em determinados Estados-Membros e o impacto da crise financeira teriam justificado mais recomendações para medidas diretas de redução da pobreza.

Os relatórios da Comissão sobre a situação económica dos Estados-Membros e os seus progressos na concretização dos objetivos da Europa 2020 detetam riscos importantes e constituem uma boa base para as recomendações específicas por país. No entanto, apesar da decisão tomada pela Comissão em 2015 de tornar as recomendações mais incisivas reduzindo o seu número, algumas recomendações formuladas nos últimos anos ainda se referem a uma combinação de questões e a dimensões políticas sem relação entre si. Além disso, não estão suficientemente ligadas à utilização dos fundos da UE para apoiar as reformas dos Estados-Membros. Muitas vezes, a Comissão também não explica claramente por que motivo, ao formular as suas recomendações, dá prioridade a certas reformas em relação a outras. Ao mesmo tempo, os programas de reforma dos Estados-Membros nem sempre fornecem explicações claras sobre a forma como as reformas e as medidas propostas visam dar resposta às recomendações e aos objetivos da UE.

O Tribunal recomenda que a Comissão deve reforçar:

- a tónica do Semestre Europeu nas dimensões social e de investigação;
- a aplicação e o acompanhamento das recomendações específicas por país;
- a ligação entre os fundos da UE e as recomendações;
- a formulação das recomendações;
- as suas orientações e avaliações relativas aos programas nacionais de reformas.

Nota aos diretores das publicações

O Tribunal concluiu os seus trabalhos antes do surto de COVID-19, pelo que este relatório não tem em conta eventuais desenvolvimentos ou outras mudanças nas políticas em resposta à pandemia. Em julho de 2020, o Conselho aprovou recomendações específicas por país que incluíam aspetos relacionados com a COVID-19.

O Semestre Europeu foi criado em 2010 para melhorar a sustentabilidade económica e social da UE após a crise financeira e dar resposta a desafios estruturais como a política orçamental, os desequilíbrios macroeconómicos e outras questões sociais. Neste contexto, influencia as decisões orçamentais e económicas dos Estados-Membros. O número médio de recomendações específicas por Estado-Membro diminuiu de 20 em 2014 para 12,5 em 2019.

A Europa 2020 é uma estratégia a 10 anos para tornar a UE uma economia inteligente, sustentável e inclusiva. O número de pessoas em risco de pobreza na UE passou de 116 milhões em 2008 para 122 milhões em 2012 e começou a diminuir após 2012, chegando a 109 milhões em 2018 (o objetivo da Europa 2020 é alcançar 96 milhões de pessoas em 2020). As despesas de I&D da UE no seu conjunto aumentaram para 2,12% do PIB combinado dos Estados-Membros (o objetivo da Europa 2020 é de 3%), mas estão abaixo das de outras economias avançadas, como os EUA, o Japão e a Coreia do Sul, estando a China a recuperar rapidamente. As despesas de I&D dos

Estados-Membros em 2018 variaram entre 0,5% do PIB na Roménia e cerca de 3,25% do PIB na Suécia.

O Relatório Especial 16/2020 do TCE, intitulado "Semestre Europeu: as recomendações específicas por país tratam de questões importantes, mas necessitam de melhor aplicação" está disponível no sítio Internet do TCE (eca.europa.eu) em 23 línguas da UE. Completa uma série de três relatórios do TCE sobre o Semestre Europeu, que inclui um sobre o [Pacto de Estabilidade e Crescimento](#) e outro sobre o [procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos](#). As informações sobre as medidas do Tribunal em resposta à pandemia de COVID-19 encontram-se [aqui](#).

Contactos de imprensa para o presente relatório:

Damijan Fišer – E-mail: damijan.fiser@eca.europa.eu Tel.: (+352) 4398 45 510 / Telemóvel: (+352) 621 55 22 24